

PORTARIA Nº 1937/2023 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 04 de Dezembro de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA IFRJ Nº 462, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Institui a comissão Permanente Local de Acompanhamento da Flexibilização da Jornada de Trabalho do *campus* Paracambi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria n.º 1760, de 03 de outubro de 2022, publicada no DOU de 07 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo Eletrônico nº 23278.001472/2023-20, resolve:

Art. 1º Instituir a comissão Permanente Local de Acompanhamento da Flexibilização da Jornada de Trabalho do *campus* Paracambi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Autenticado em 05/12/2023 12:29)
LUIZ FERNANDO SILVA CALDAS
REITOR
1450269

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1937**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/12/2023** e o código de verificação: **db38c1811c**